

# IMPACTOS DA COVID-19 NA ECONOMIA CRIATIVA

BOLETIM RESULTADOS PRELIMINARES 5  
11/07/2020

## EDIÇÃO ESPECIAL LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC

### APRESENTAÇÃO

Um dos principais objetivos do Observatório da Economia Criativa da Bahia (OBEC-BA) ao lançar a pesquisa “Impactos da COVID-19 na Economia Criativa” no começo da pandemia, em março de 2020, era levantar dados sobre o perfil, as necessidades e as percepções dos diversos profissionais e organizações que compõem os setores da economia criativa no Brasil para subsidiar os debates e ajudar nas ações necessárias de apoio ao setor.

Desde o princípio, estávamos cientes de que o poder público seria central no enfrentamento da crise, motivo pelo qual entramos em contato com todas as secretarias de estado e das capitais, oferecendo a pesquisa e os dados por ela coletados como insumos para a reflexão e tomada de decisão pelos gestores. Realizamos parcerias com os centros de pesquisa que procuraram o OBEC, compreendendo que podemos desenvolver melhores reflexões em rede. Por fim, divulgamos a partir de abril [boletins quinzenais](#) com resultados preliminares da pesquisa, procurando contribuir com o processo de debate público e a criação dos melhores caminhos para o momento.

Com a recente sanção da Lei 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, se evidencia a necessidade de instrumentalização do setor sobre como melhor implementá-la nos estados e municípios. Em diálogo com gestores de todo o Brasil, percebemos a demanda por um documento especial que agregasse dados e recomendações focados na aplicação da Lei. Esta contribuição não poderia esperar a feitura do relatório final, visto que sociedade civil e gestores públicos estão, no momento, tomando as decisões sobre a implementação da lei em seus territórios. Por esse motivo, o OBEC-BA decidiu lançar esta edição especial, com base em 2.163 respostas, sendo 1.353 de indivíduos e 810 de organizações, provenientes de quase todos os estados brasileiros. A coleta foi realizada entre os dias 27 de março e 01 de julho.

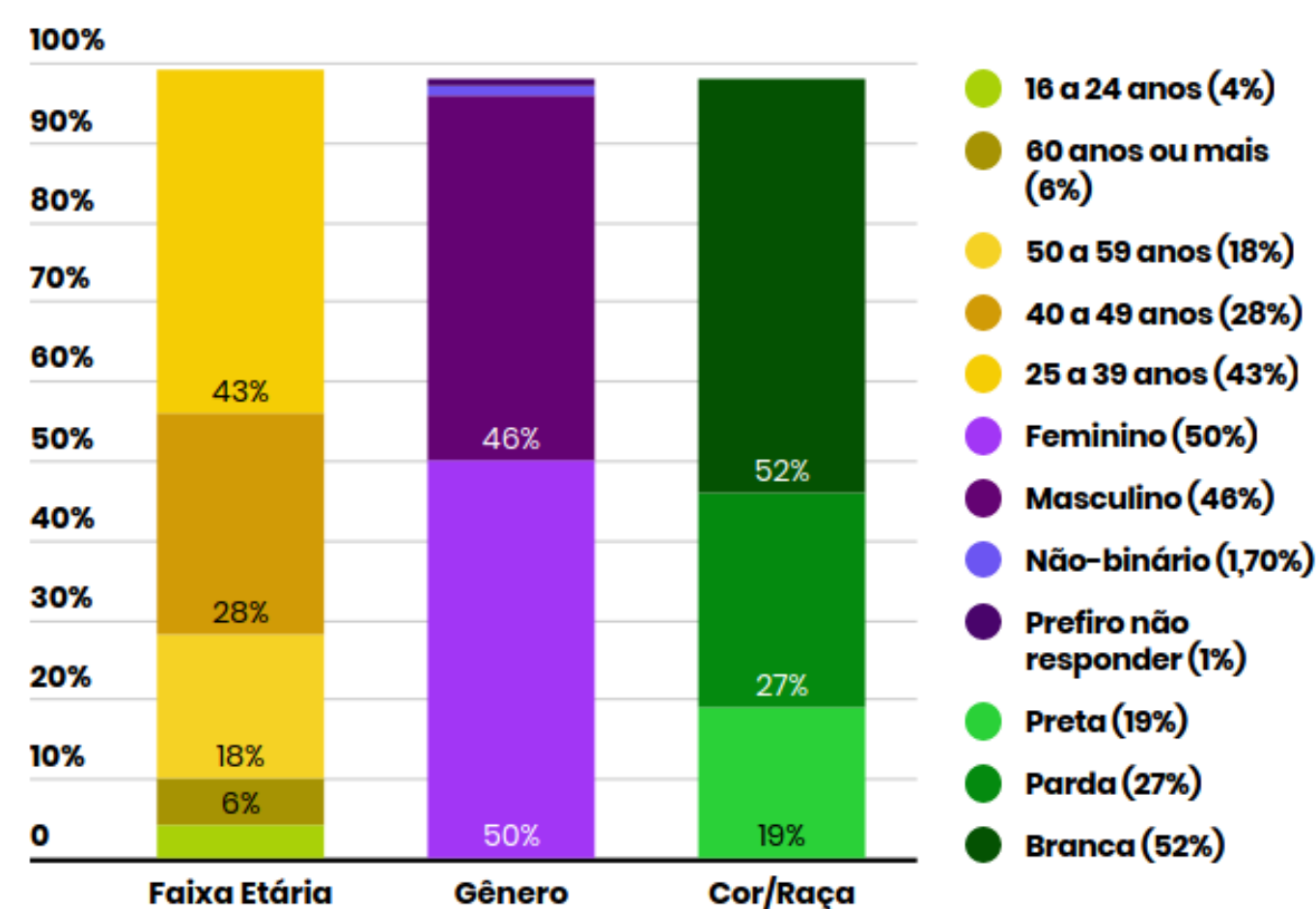
A Lei Aldir Blanc é uma conquista histórica que oferece os meios necessários para evitar que a cultura sofra impactos ainda mais devastadores e duradouros. Mas não é uma garantia. A extensão do sucesso na sua implementação depende da visão estratégica dos gestores no uso desses recursos, e demanda ampla participação social e colaboração na construção das medidas, além de uma

dose de realismo quanto à gravidade e duração da crise e consciência das peculiaridades e da importância da cultura. Esperamos, com este boletim, contribuir para o processo, nos juntando aos esforços de gestores e criadores de todo país, abrindo possibilidades de enfrentamento à crise.

**Boa Leitura!**

### PERFIL DOS INDIVÍDUOS RESPONDENTES

FIGURA 1 - PERFIL DOS INDIVÍDUOS RESPONDENTES



Fonte: Impactos da COVID-19 na Economia Criativa - respostas enviadas entre 27/03/2020 e 01/07/2020. Elaboração própria.

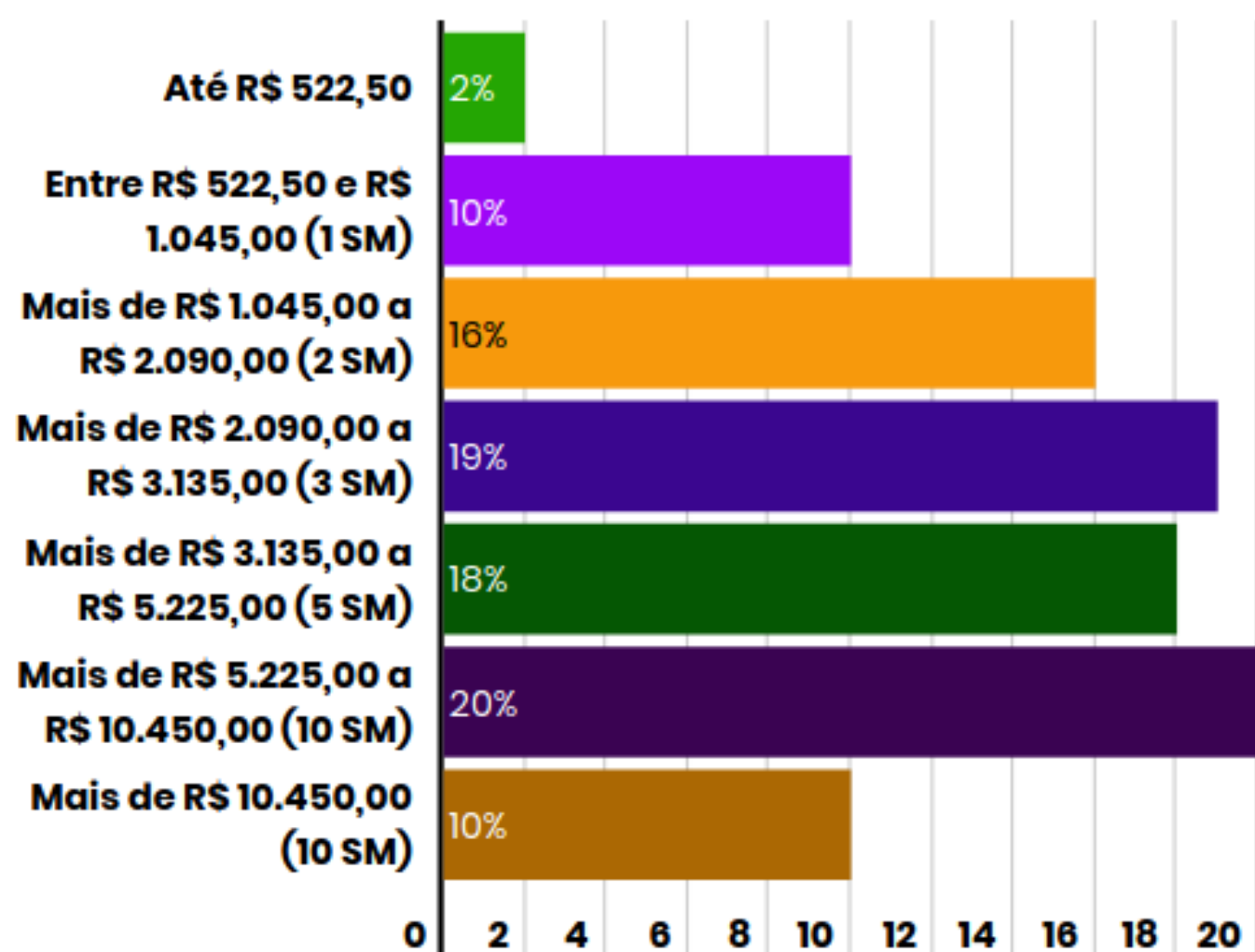
### RENDA EMERGENCIAL PARA TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA

Do total de participantes, 1.015 informaram rendimento médio mensal individual, composição dos rendimentos, carga horária de trabalho e natureza da ocupação. Dentre eles, 50% declarou possuir renda individual de até dois salários-mínimos por mês. É possível afirmar que os rendimentos dos respondentes provêm em sua maioria do trabalho cultural: para 55%, as atividades exercidas no campo da cultura representam mais de 75% de suas remunerações. Por outro lado, isso demonstra que muitos trabalhadores do setor têm que complementar sua renda em outras atividades. Essa precariedade do perfil de trabalho, neste momento, pode representar uma alternativa de fonte de renda (se esta não foi afetada). Porém, também sinaliza para o risco de afastamento permanente da área cultural.

A Lei Aldir Blanc estabelece renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura no valor de R\$ 600,00 e define critérios na distribuição do benefício.

Um deles estabelece até três salários-mínimos como renda familiar mensal total dos demandantes para se ter direito ao auxílio. Observando as 723 respostas sobre o rendimento médio mensal total das famílias, constata-se que 47% dos respondentes cumprem tal critério.

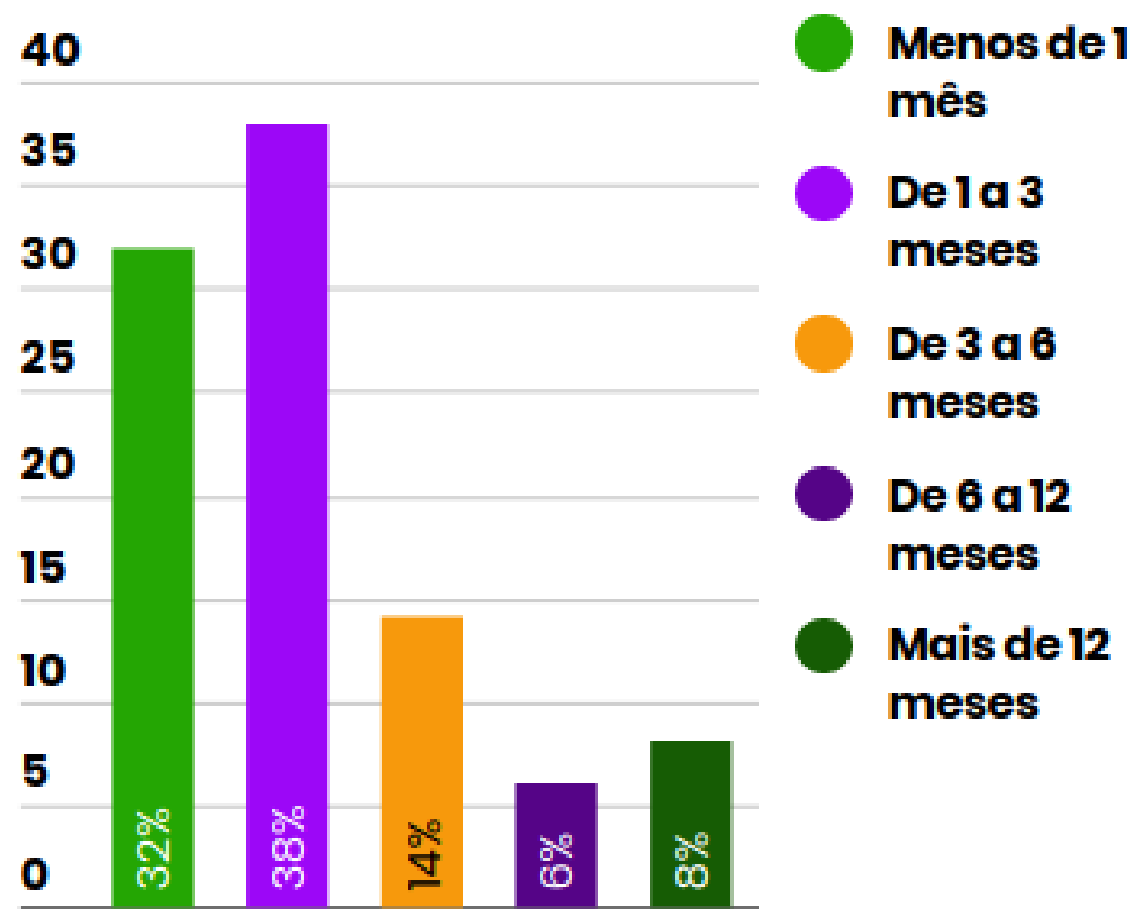
FIGURA 2 - RENDIMENTO MÉDIO MENSAL TOTAL FAMILIAR



Fonte: Impactos da COVID-19 na Economia Criativa - respostas enviadas entre 27/03/2020 e 01/07/2020. Elaboração própria.

De acordo com o IBGE (2019), em 2018, 44% dos ocupados da cultura eram trabalhadores por conta própria. Dentre os respondentes da pesquisa, 70% afirmou se enquadrar nessa categoria no início da crise sanitária. Portanto, o perfil dos respondentes da pesquisa se assemelha ao perfil dos possíveis beneficiários da lei.

FIGURA 3 - TEMPO QUE PODERIA SE MANTER EM CASO DE SUSPENSÃO TOTAL DAS FONTES DE RECEITA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES CULTURAIS



Fonte: Impactos da COVID-19 na Economia Criativa - respostas enviadas entre 27/03/2020 e 01/07/2020. Elaboração própria.

Para muitos, o auxílio previsto na lei precisa ser repassado com urgência. Quando questionados a respeito do tempo que poderiam se manter no caso de suspensão total de suas atuais fontes de receita provenientes da cultura, 70% dos 575 indivíduos afirmou possuir recursos apenas para se manter por até três meses. Com a expectativa de repasse para estados e municípios até o final de julho, espera-se que os auxílios emergenciais sejam pagos até agosto. Conforme previsto, os benefícios deverão ser pagos retroativamente, o que pode ser um respiro para esse grande percentual de agentes culturais que já está sem recursos para se manter.

Perguntados sobre participação em associações de classe ou sindicatos, 70% dos 1.013 respondentes informou não possuir vínculo ou participação em alguma associação, sindicato ou outros organismos políticos de representação e coletividade no setor. De 786 respondentes, 41% informou possuir seguro-saúde, acima da média nacional de 24% (ANS, 2020), enquanto que 66% afirmou contribuir para a previdência, um pouco acima da média nacional de 63% (IBGE, 2020).

#### RECOMENDAÇÕES

- 1 - Utilizar dados da PNAD contínua para estimar o montante dos recursos a ser destinado para a renda emergencial prevista no inciso I do Art. 2º da Lei Aldir Blanc, considerando a quantidade de indivíduos aptos a receber e o tempo de duração do auxílio;
- 2 - Investir no preenchimento dos cadastros antes da chegada dos recursos para agilizar o processo de homologação, poupando um tempo valioso, tendo em vista que mais de 71% dos profissionais declarou já estar sem reservas desde julho;
- 3 - Permitir o desembolso em lotes, ao invés de esperar o cadastro de todos os beneficiários, de forma a acelerar o recebimento por parte dos profissionais que se qualificam e precisam do auxílio;
- 4 - Realizar campanhas para o cadastramento utilizando não só a internet, mas também outros meios de maior penetração no território nacional, como celular, rádios, Tvs e mídias locais;
- 5 - Envolver os organismos de representação e associativismo, bem como coletivos culturais formais e informais, para mobilização dos agente culturais para os cadastramentos, cientes da limitação de seu alcance;
- 6 - Utilizar outras bases de dados, a exemplo de alvarás, registros comerciais, registros tributários, relação de proponentes de mecanismo de fomento para agilizar a validação dos cadastros. Para isso é essencial a colaboração com outras secretarias no cruzamentos de dados;
- 7 - Empregar os instrumentos previstos no inciso III do Art. 2º da Lei Aldir Blanc para compensar a fragilidade quanto a utilização dos rendimentos tributáveis de 2018 como parâmetro para receber renda emergencial, posto que em 2019 e 2020 a renda de muitos profissionais pode ter sido reduzida.

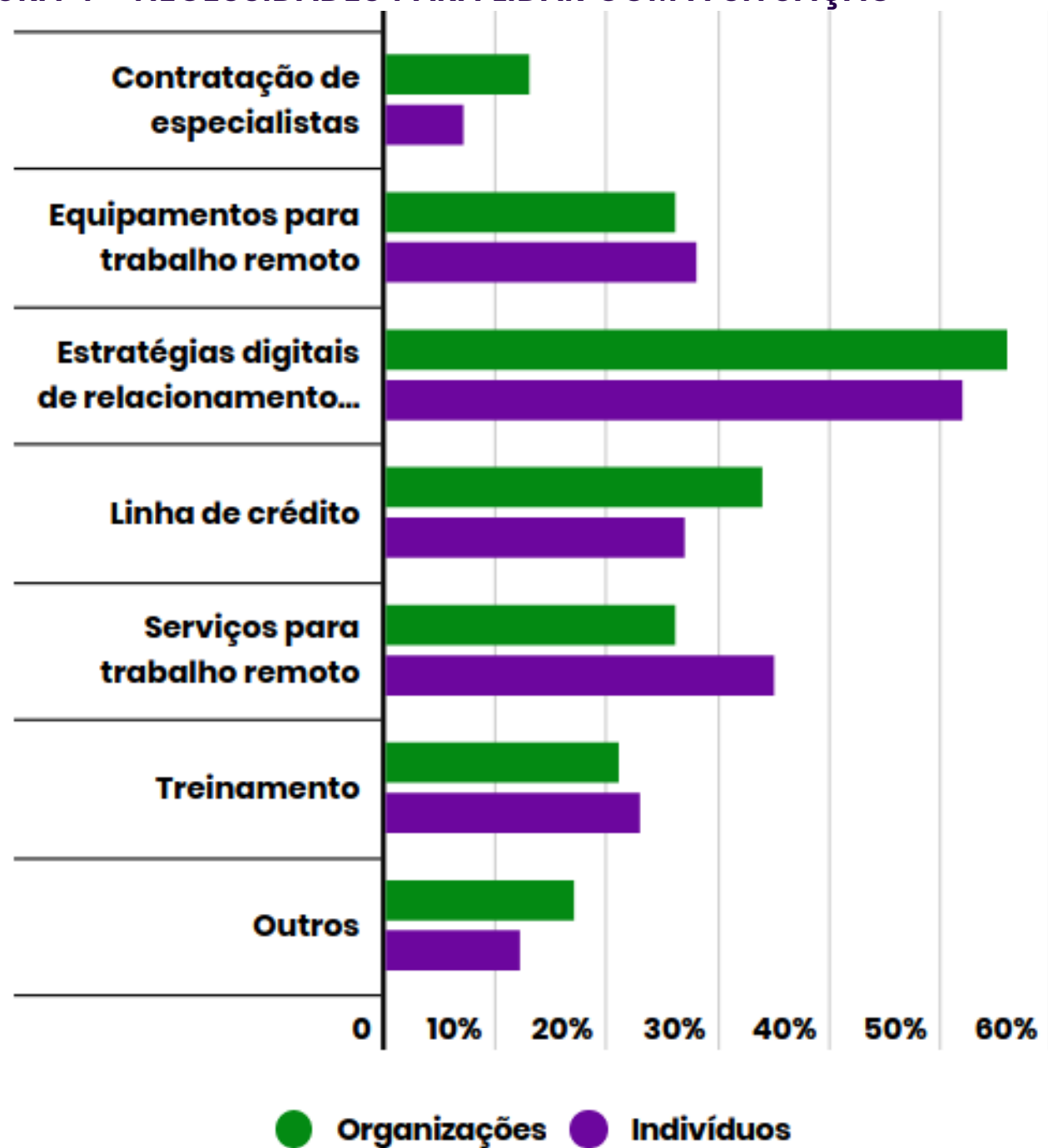
#### NECESSIDADES E ESTRATÉGIAS PARA MANUTENÇÃO DE AGENTES, ESPAÇOS E INICIATIVAS

No que se refere às principais necessidades para responder à crise, recebemos respostas de 739 indivíduos e 349 organizações. Realizamos análises a partir de todas as respostas e também com recorte por estados e setores. As respostas mais assinaladas foram: "estratégias digitais de relacionamento com público, venda de produtos e prestação de serviços", acesso a "linhas de crédito" e "serviços para trabalho remoto". O resultado reflete os desafios de profissionais e organizações para migrar e adaptar seu modelo de atuação do modo presencial para o digital.



Vale salientar, todavia, que há uma diferença na ordem de priorização dessas três demandas entre os setores, por exemplo entre a música e o artesanato, devido às distinções na estrutura destes mercados.

FIGURA 4 - NECESSIDADES PARA LIDAR COM A SITUAÇÃO



Fonte: Impactos da COVID-19 na Economia Criativa - respostas enviadas entre 27/03/2020 e 01/07/2020. Elaboração própria.

Em uma questão aberta, pedimos a organizações e indivíduos para relatarem como estão se preparando para responder à crise da COVID-19. Recebemos respostas de 156 organizações e 316 indivíduos, que podem dar indícios para as ações a serem executadas através do inciso III da Lei Aldir Blanc. Entre as estratégias para a atuação no chamado “novo normal”, as mais recorrentes são a atuação digital e os protocolos de segurança. A demanda por digitalização, segundo os respondentes, está presente em todos os elos da cadeia produtiva da cultura: criação, produção, distribuição e consumo.

Os desafios envolvem criação de meios de monetização das atividades online e investimentos em capacitação e aquisição de equipamentos necessários para a presença digital. Para as organizações, os novos protocolos de segurança requerem investimentos para adequação de espaços, aquisição e manutenção de equipamentos de proteção individual.

É importante ressaltar que as respostas indicam que os setores artísticos, culturais e criativos não estão paralisados. Ao contrário disso, muitos respondentes relatam estar vivendo uma fase de intensa produção de novos produtos e serviços culturais. Mesmo em isolamento social, muitos têm conseguido se dedicar à criação e produção artística, bem como ao desenvolvimento de parcerias. Também são citadas: participação de cursos e capacitações, realização de planejamentos, aperfeiçoamento da gestão, reposicionamento da imagem pública institucional e de carreiras artísticas, estratégias de relacionamento com públicos e de reorganização de acervos e portfólios.

Por outro lado, alguns respondentes, ao invés de aperfeiçoarem o trabalho anterior, estão reorientando sua atuação laboral e desenvolvendo novos modelos de negócios. Muitos relatam que estão buscando alternativas dentro da própria área de atuação, enquanto outros estão dispostos a mudar completamente de área.

### MEDIDAS SUGERIDAS

Os respondentes indicaram, em uma questão aberta, quais medidas poderiam ser mais efetivas para ajudar a recuperar a economia dos setores artísticos, culturais e criativos. Neste tópico, recebemos contribuições de 480 indivíduos e 226 organizações.

A demanda por políticas de financiamento à cultura é preponderante. São sugeridas como medidas a criação de editais simplificados e emergenciais, oferta de linhas de crédito e a liberação de recursos de fundos culturais e setoriais, como previsto na Lei Aldir Blanc. Também ganha destaque a necessidade do poder público atuar em campanhas de estímulo à ampliação da participação da iniciativa privada e da sociedade civil no financiamento à cultura.

O fortalecimento da gestão cultural aparece em seguida. Para os respondentes, o enfrentamento da crise vai demandar a atuação dos órgãos públicos de cultura como consultores técnicos e mediadores na reorganização e adaptação dos setores. Exemplos de iniciativas incluem cursos e capacitações, estímulo à criação de novos modelos de negócio, reorganização do calendário de eventos, campanhas de divulgação e valorização da produção e do consumo cultural e medidas regulatórias, como criação de protocolos de saúde pública.

FIGURA 5 - PRINCIPAIS MEDIDAS SUGERIDAS



Fonte: Impactos da COVID-19 na Economia Criativa - respostas enviadas entre 27/03/2020 e 01/07/2020. Elaboração própria.

A terceira prioridade é o fortalecimento da presença digital. Os respondentes relataram a demanda por capacitação e por suporte para digitalização de acervos e inclusão de produtos nas plataformas de comercialização e distribuição pela internet. Por fim, é citada também a necessidade do desenvolvimento de estratégias para ven-



da antecipada de ingressos, produtos e apresentações artísticas e culturais, entre outros.

No questionário de indivíduos, o auxílio emergencial é apontado como uma prioridade. Já no questionário das organizações, são enfatizados: o pagamento de projetos já aprovados, a desoneração tributária e a suspensão de despesas de custeio, como as contas de aluguel, água, luz e internet.

## RECOMENDAÇÕES

8 - Utilizar os instrumentos previstos no inciso III do Art. 2º para: a) atender a demanda por novos protocolos de segurança que exigirão novas estruturas, além de instrumentalização do setor sobre como proceder num contexto de reabertura; b) contribuir para a demanda por capacitação e reforço da presença digital; c) fortalecer a gestão cultural, promovendo a organização do setor em nível micro e macro;

9 - Desenvolver instrumentos de fomento (inciso III do Art. 2º) que possam mitigar os impactos nos diversos setores artísticos, culturais e criativos considerando que a heterogeneidade dos setores leva a impactos em diferentes níveis e formas;

10 - Fortalecer os órgãos municipais e estaduais e o órgão federal de cultura, e atuar de forma articulada, evitando sobreposições e aproveitando investimentos que possam ser feitos de forma compartilhada, otimizando recursos para recuperação da economia dos setores artísticos, culturais e criativos;

11 - Utilizar parte dos investimentos da Lei Aldir Blanc, em especial os do inciso III do Art. 2º, para capacitar os agentes culturais a ampliar o papel do consumo cultural e de doações individuais no financiamento de suas atividades;

12 - Considerar meios de ativar as condições de crédito indicadas no Art. 11, tendo em vista a demanda apresentada;

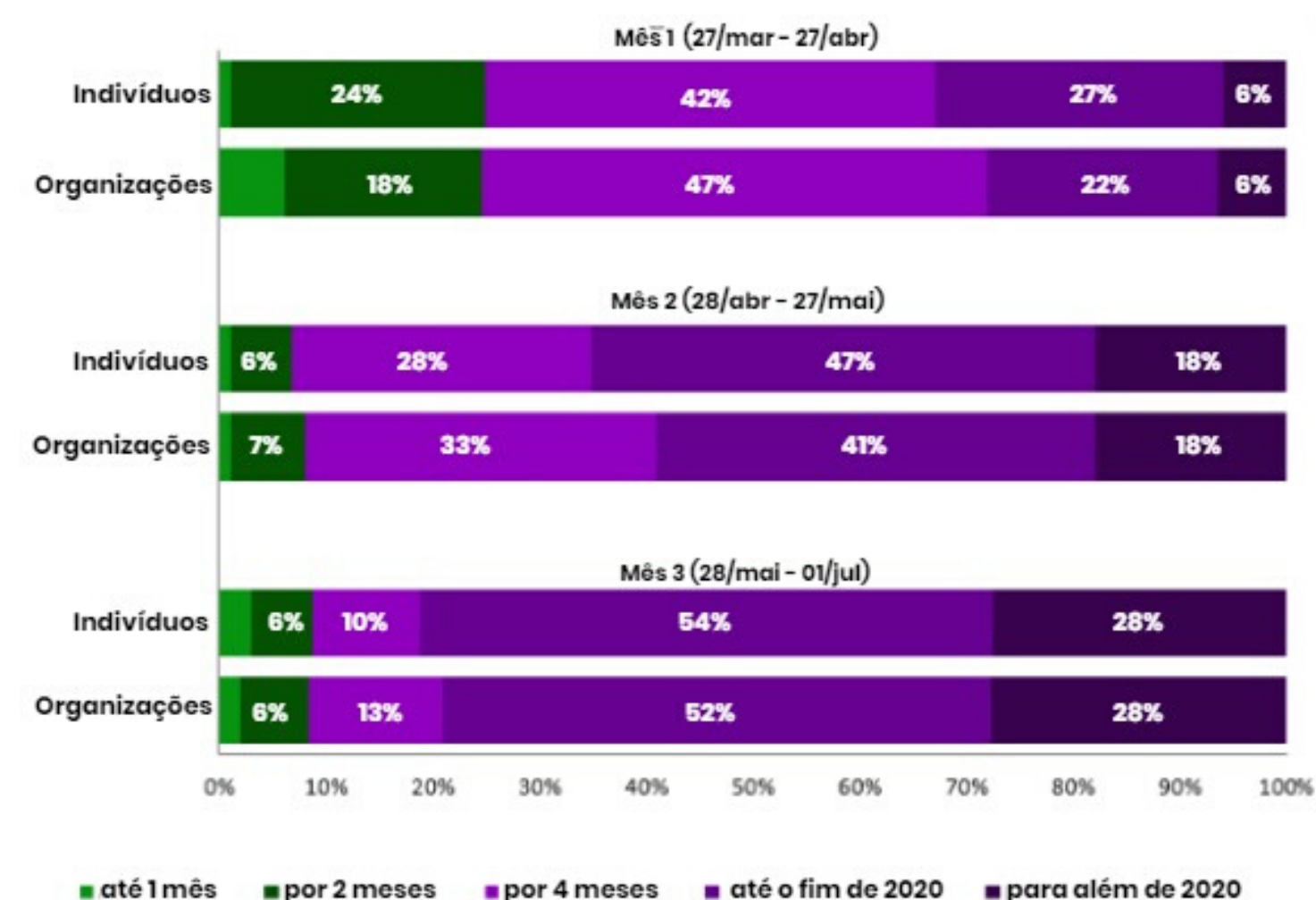
13 - Adotar as seguintes estratégias de garantia de crédito, mais adequadas ao segmento cultural: a) não exigência de garantias reais pelas instituições financeiras para financiamentos até determinado valor, como R\$100 mil; b) disponibilização de Fundo de Aval para pequenas e médias empresas da cultura; c) adoção dos recebíveis como uma garantia de crédito, no caso de setores que tenham valores a receber no futuro referentes a transações já realizadas (como por exemplo, segmento das salas de cinema); d) para microcrédito, voltado aos grupos e coletivos, utilização de aval solidário (neste, se uma pessoa do grupo não cumprir seus compromissos, todas as outras são solidariamente responsáveis);

14 - Identificar e divulgar linhas de crédito de outros setores, a exemplo do Fungetur, que podem ser utilizadas pela cultura, por seus aspectos transversais, e operacionalizadas por agências de fomento locais.

## ESTIMATIVA TEMPORAL DOS IMPACTOS

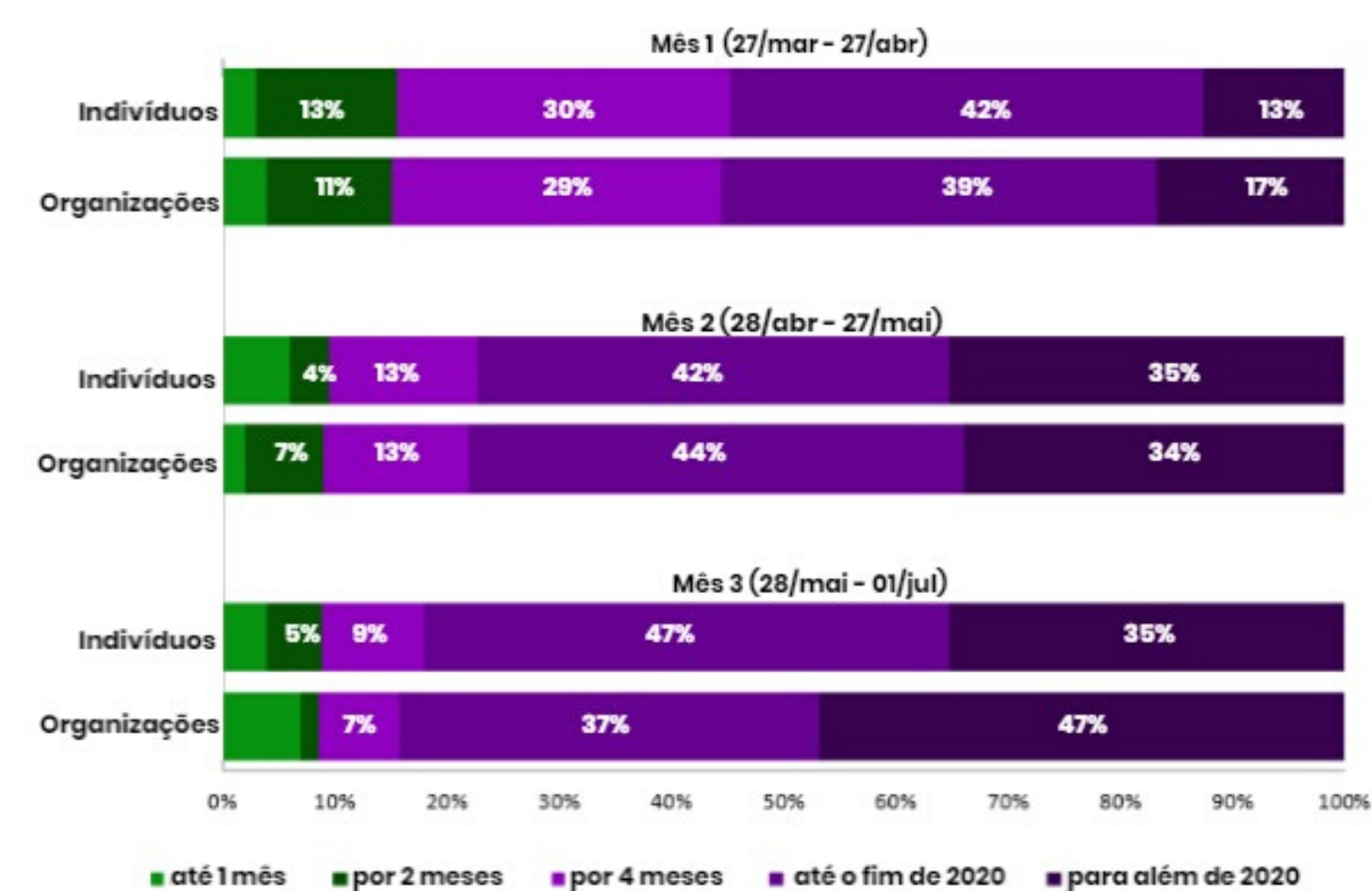
Ao longo dos três meses de aplicação dos questionários, foi identificada uma significativa modificação das percepções de indivíduos e organizações sobre o tempo estimado na restrição das atividades, conforme indicam as figuras 6 e 7.

FIGURA 6 - TEMPO ESTIMADO DE RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES - MUDANÇA AO LONGO DOS TRÊS MESES



Fonte: Impactos da COVID-19 na Economia Criativa - respostas enviadas entre 27/03/2020 e 01/07/2020. Elaboração própria.

FIGURA 7 - TEMPO ESTIMADO SOBRE DIMINUIÇÃO DA RECEITA - MUDANÇA AO LONGO DOS TRÊS MESES



Fonte: Impactos da COVID-19 na Economia Criativa - respostas enviadas entre 27/03/2020 e 01/07/2020. Elaboração própria.

O grande número de indivíduos e organizações que indicaram que sentirão os impactos da crise sanitária nas atividades e receitas até o fim de 2020 ou ainda em 2021 ressalta a necessidade de um olhar atento sobre o período de execução das políticas de auxílio ao setor cultural durante a pandemia. O inciso I do Art. 2º da Lei Aldir Blanc garante, obrigatoriamente, durante três meses (com possibilidade de extensão do período), renda básica emergencial à profissionais do setor para o enfrentamento da crise. Em um cenário em que cerca de 80% dos respondentes demonstram que sentirão impactos para além destes três meses, torna-se central elaborar medidas e estratégias diversificadas para auxiliar a área cultural também a médio e longo prazo.



## RECOMENDAÇÕES

15 - Direcionar parte dos investimentos para equipar profissionais e organizações a retomar suas atividades em curto, médio e longo prazo, e enquanto durar a pandemia e suas restrições, considerando a visão de especialistas da área da saúde que indicam que a solução para a pandemia – vacina ou tratamento – chegará em um prazo de um a quatro anos;

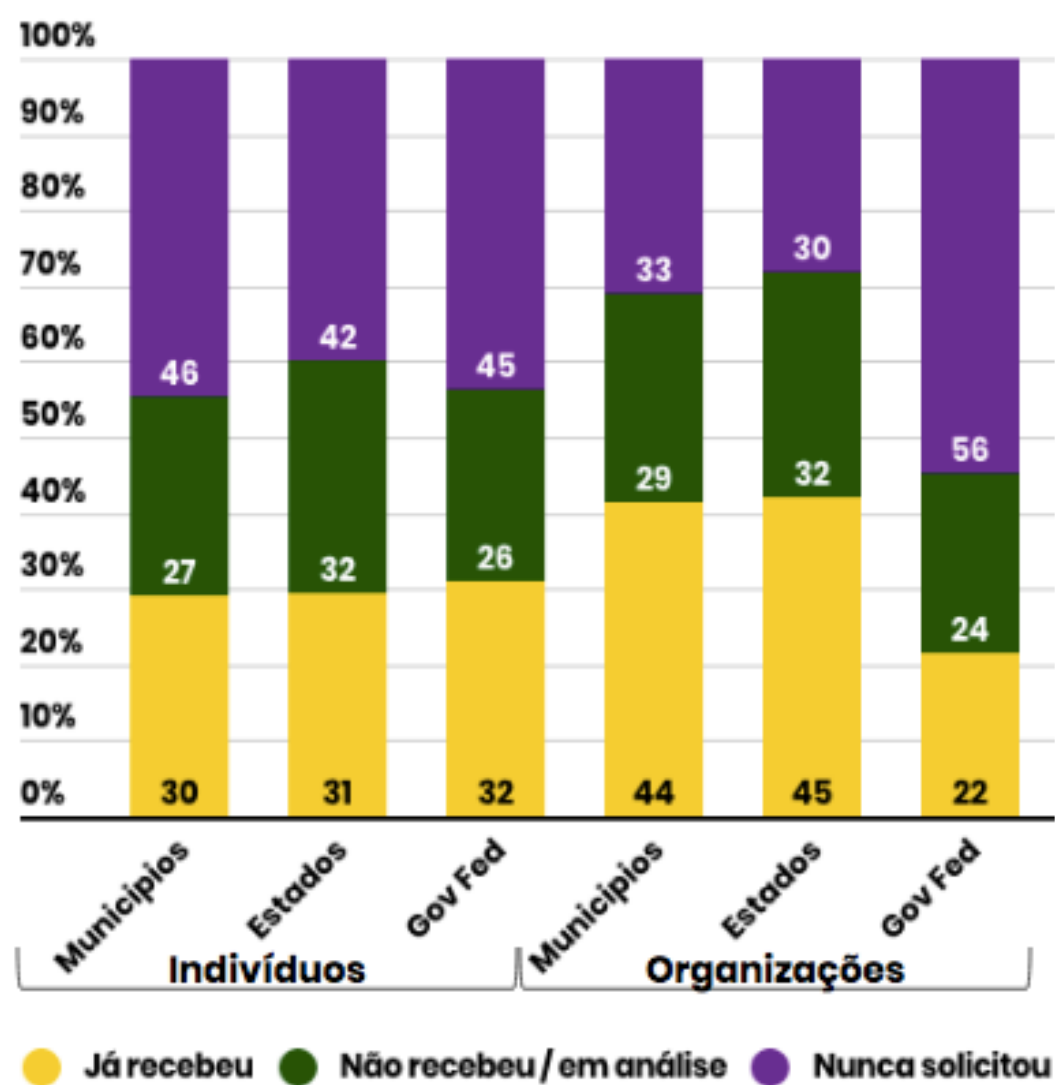
16 - Utilizar o inciso III do Art. 2º para contemplar os investimentos para um horizonte de tempo mais prolongado, tendo em vista que os incisos I e II do do mesmo artigo têm duração limitada.

## RELAÇÃO PRÉVIA COM PODER PÚBLICO

A pesquisa levantou informações sobre o apoio de órgãos de cultura dos governos municipais, estaduais e federal, nas modalidades “Apoio Direto” (ex: editais, prêmios, Cultura Viva, etc), “Incentivo Fiscal” e “Crédito”. Os Boletins Preliminares 3 e 4 já haviam abordado essa questão de forma mais ampla. Neste Boletim Especial, aprofundamos a análise na modalidade “Apoio Direto”, focando em estados e municípios, já que serão os responsáveis pelos mecanismos de fomento previstos no Art. 2º da Lei 14.017/2020.

Há um percentual significativo de agentes que opera sem qualquer subsídio público. Em média, 44% dos 706 indivíduos e 32% das 344 organizações respondentes nunca acessaram apoio direto de estados ou municípios. No caso dos indivíduos, é possível que haja um acesso ao fomento público intermediado por organizações. A familiaridade limitada com o financiamento público realça a necessidade de procedimentos simples e acessíveis para que os recursos cheguem ao setor cultural de forma rápida e mais universal possível.

FIGURA 8 - APOIO DIRETO PRÉVIO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

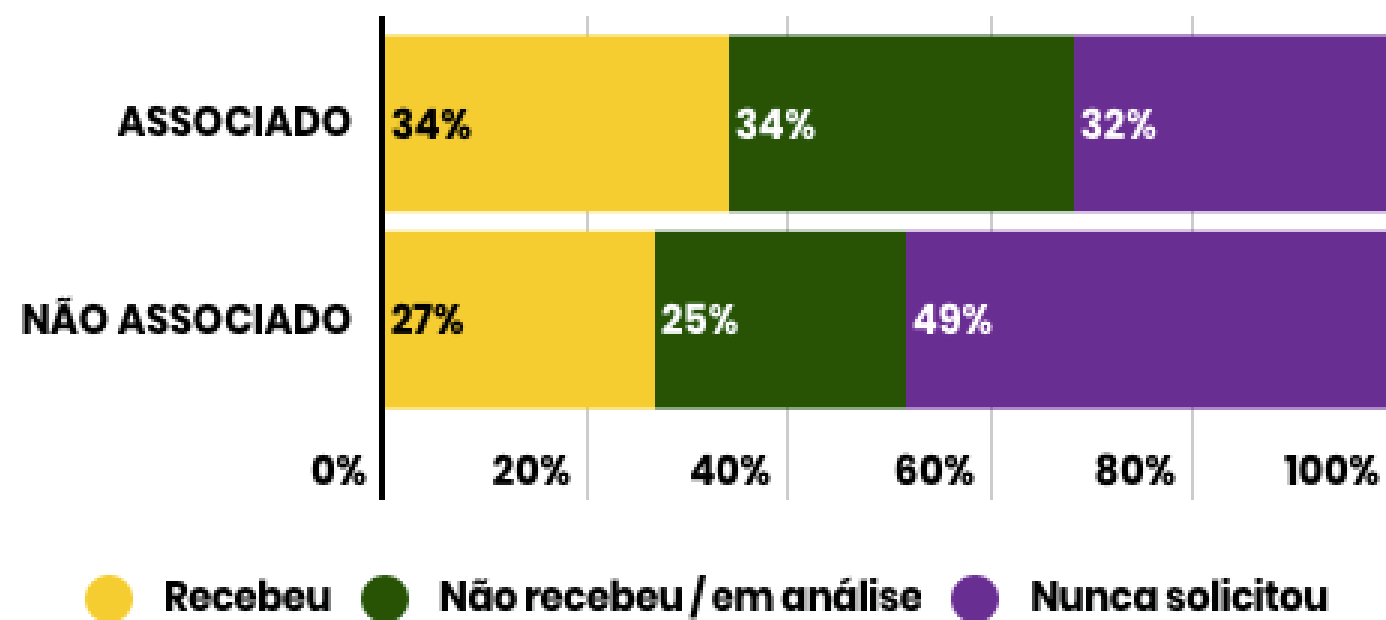


Fonte: Impactos da COVID-19 na Economia Criativa - respostas enviadas entre 27/03/2020 e 01/07/2020. Elaboração própria.

A pesquisa indica uma forte correlação entre experiência prévia com apoio direto do poder público e vinculação com associações, sindicatos ou outros organismos de representação.

Indivíduos associados a algum tipo de organização ou coletivo são 17 pontos percentuais mais propensos de possuir algum tipo de relação prévia com o fomento público que aqueles “não associados”. Esta diferença também é vista nas organizações, mas em menor grau, de 8 pontos percentuais. Este achado indica que o grupo de não associados poderá ter mais dificuldade tanto pelo ineditismo da relação com o fomento público quanto pela falta de um espaço de pares com quem compartilhar informações e encaminhar dúvidas.

FIGURA 9 - RELAÇÃO ENTRE INDIVÍDUOS E PRÉVIO APOIO DIRETO PELO PODER ESTADUAL



Fonte: Impactos da COVID-19 na Economia Criativa - respostas enviadas entre 27/03/2020 e 01/07/2020. Elaboração própria.

## RECOMENDAÇÕES

17 - Priorizar instrumentos de fomento simples e amigáveis, tendo em vista a perspectiva de interação com agentes culturais sem prévia experiência com fomento público à cultura. Materiais complementares de orientação em diferentes formatos (escrito e vídeo, por exemplo) podem ser importantes para uma maior taxa de sucesso para alcançar trabalhadores e organizações do setor;

18 - Ampliar os espaços de decisão sobre a aplicação dos recursos da Lei e de difusão das informações. Não restringir o debate e a difusão de informações a associações, sindicatos e similares. Apesar destas parcerias terem um papel importante de orientação no uso dos mecanismos e apoio a difusão de informação, possuem alcance limitado.

## COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E TENDÊNCIAS

Apesar das particularidades do setor cultural em cada país, observar o que tem sido feito internacionalmente é fundamental para a construção de soluções locais e regionais. A partir de levantamentos realizados pela Rede EUNIC (Institutos Nacionais da Cultura da União Europeia) e pela OEI (Organização dos Estados Iberoamericanos) podemos observar algumas tendências.

Os países e regiões que estão apoiando de maneira mais efetiva o setor cultural têm alguns elementos em comum: 1) políticas culturais estruturadas e investimentos baseados em dados e pesquisas; 2) investimento financeiro massivo (muitas vezes em articulação com fundações e agentes privados); 3) iniciativas diversificadas para os diferentes segmentos do setor e



seus desafios; 4) flexibilização e simplificação de processos; e 5) visão a médio e longo prazo. Os dados – tanto os pré-existentes quanto os levantados através de pesquisas logo no início da pandemia – foram essenciais para respostas mais rápidas e investimentos direcionados às reais necessidades do setor cultural. Evidentemente há também o investimento financeiro. O tamanho da crise exige a união de esforços, e em alguns países, como Holanda e Finlândia, governos envolveram também agentes privados para ampliar o financiamento emergencial e/ou estratégico no setor cultural.

Mas a existência de recursos não é o bastante. As melhores abordagens no cenário internacional são aquelas que olham para as particularidades e diferentes necessidades dentro da diversidade da economia criativa. Alemanha e Inglaterra, por exemplo, combinaram instrumentos pensados para diferentes segmentos e seus desafios, desde fundos garantidores de crédito a pacotes de ajuda para trabalhadores independentes e microempresas, além de auxílios específicos a organizadores de eventos culturais.

Exemplos de ações para além do fomento a produtos digitais não faltam: Itália e Alemanha, adotaram vouchers para compensar perdas com cancelamentos de eventos e bilheteria; a Áustria, além disso, ofereceu ao setor do audiovisual uma doação não reembolsável de até 75% dos custos de filmagens interrompidas por causa da COVID-19. Nossos vizinhos sul-americanos também compartilham boas experiências. O Paraguai anunciou uma série de ações, desde emergenciais – como apoio à segurança alimentar de profissionais da cultura – quanto estruturantes, como a criação de uma plataforma virtual de capacitação para que trabalhadores culturais possam desenvolver cursos e/ou oficinas ao vivo, cobrando por isso. A Argentina já está na segunda chamada do Fondo Desarrollar (Fundo Desenvolver), uma política pública que visa a contribuir especificamente para a sustentabilidade dos espaços culturais.

A flexibilização dos instrumentos de fomento também tem um papel estratégico nas políticas de apoio em diversos países, seja viabilizando tramitações aceleradas de leis e decretos, ou na simplificação dos processos de repasse e premiação de projetos e instituições. Por fim, é preciso considerar a questão da crise à médio e longo prazo, compreendendo o auxílio financeiro e emergencial como a primeira etapa de uma cadeia de ações. Vale observar casos como o do Conselho de Artes da Inglaterra, que tem um plano de apoio ao setor em três fases, prevendo não apenas auxílio financeiro, mas outros instrumentos para ajudar as organizações culturais a reabrir, quando for seguro, a adaptar seus modelos de negócios e continuar a operar em um ambiente social diferente do que tínhamos pré-pandemia.

## RECOMENDAÇÕES

19- Promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação da implantação da Lei Aldir Blanc nos estados e municípios por meio de estudos e pesquisas em parcerias com universidades e outras instituições e coletivos locais, para gerar dados e informações;

20- Criar repositórios de compartilhamento de experiências, abertos à atualização e acesso público, através de parcerias entre estados, municípios, iniciativa privada e sociedade civil.

## DOCUMENTOS E SITES CITADOS:

Sistema de informações e indicadores culturais : 2007-2018 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro IBGE, 2019.

ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar): [ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-gerais](http://ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-gerais)

IBGE: [agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/26912-pnad-continua-trimestral-desocupacao-recua-em-nove-das-27-ufs-no-4-trimestre-de-2019](http://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/26912-pnad-continua-trimestral-desocupacao-recua-em-nove-das-27-ufs-no-4-trimestre-de-2019)

EUNIC (Institutos Nacionais da Cultura da União Europeia): [eunicglobal.eu/news/how-is-the-european-cultural-sector-responding-to-the-current-corona-crisis](http://eunicglobal.eu/news/how-is-the-european-cultural-sector-responding-to-the-current-corona-crisis)

OEI (Organização dos Estados Iberoamericanos): [oei.es/cultura-covid-19/iniciativas](http://oei.es/cultura-covid-19/iniciativas)

Conselho de Artes da Inglaterra: [artscouncil.org.uk/covid-19/covid-19-response-reset](http://artscouncil.org.uk/covid-19/covid-19-response-reset)

## SOBRE O OBEC-BA

O Observatório de Economia Criativa da Bahia (OBEC-BA) foi instituído em 2014, sob a coord. do Prof. Dr. Messias Bandeira (UFBA), para o desenvolvimento de iniciativas de ensino, pesquisa e extensão no campo da cultura e da economia criativa. Sediado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da Universidade Federal da Bahia (IHAC/UFBA), o OBEC-BA agrega docentes, discentes e técnicos da UFBA, da UFRB, da UNEB, bem como de outras instituições públicas, como a Secult, com experiências multidisciplinares.

## EQUIPE DA PESQUISA

DANIELE CANEDO (COORDENAÇÃO) – UFRB E NPGA/UFBA; CARLOS MAGNO GUERRA – UNEB; NPGA/UFBA; CARLOS PAIVA – FUNCEB/SECULT; PÓS-CULTURA/UFBA; CARMEN LIMA – UNEB; ELIZABETH PONTE – GESTORA CULTURAL/ PESQUISADORA; LEONARDO COSTA – UFBA; LUIZ GUSTAVO CAMPOS – PÓS-CULTURA/UFBA; MÉRCIA QUEIROZ – FUNCEB/SECULT; PÓS-CULTURA/UFBA; RAÍSSA CALDAS – PÓS-CULTURA/UFBA; RENATA ROCHA – UFBA.

## PARCERIAS INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA; FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS – PREFEITURA DE SALVADOR; CÁTEDRA UNESCO DE POLÍTICAS CULTURAIS E GESTÃO; RS CRIATIVO; SECRETARIA DE CULTURA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL; SECRETARIA DE CULTURA ESTADUAL DE MINAS GERAIS; SECRETARIA DE CULTURA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO.

## COLABORAÇÕES ACADÊMICAS

ROSIMERI CARVALHO – UFRGS; LUCIANA GUILHERME – ESPM; LUCIANO SIMÕES – UFRB; KARINE KARAM – ESPM; JOÃO GUERREIRO – IFRJ E UFRURALRJ.